



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 464 - Inexigibilidade nº 66

Objeto: Contratação da empresa Filipe Silva dos Santos 1290142655, para apresentação musical na Cerimônia de Posse do mandato 2025-2028 da Câmara Municipal de Itabirito, a se realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025.

Contratada – **Filipe Silva dos Santos Ltda 1290142655 – CNPJ – 48.834.858/0001 - 88**

Fundamentação legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 23 de dezembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito